Terça-feira, 10 de dezembro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 614

Órgão Oficial do Município

# FORMATURAS ESCOLARES ACONTECEM DURANTE TODA ESTA SEMANA

Teve início ontem, dia 9 de dezembro, as comemorações de colação de grau dos alunos da rede municipal de ensino de Santo Antônio de Posse. Realizada pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, as formaturas contemplarão os 9º anos das EMEFs Prefeito Augusto Coelho, Conceição Godoi Menuzzo e Isaura de Carvalho Coelho, a turma do EJA da EMEF Mário Bianchi e as oito unidades escolares de Educação Infantil.

Com exceção da cerimônia dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), realizada na própria unidade escolar, as solenidades acontecerão na Quadra Poliesportiva do CIEF.

Este é um momento único e muito importante na formação educacional dos alunos possenses,



por isso contamos com o prestígio e participação de amigos e familiares nas cerimônias que marcam a finalização de uma etapa na vida estudantil de nossas crianças e adolescentes.

# **COMUNICADO**

Caros servidores públicos,

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse comunica que, **a partir de janeiro de 2020**, o pagamento dos salários será efetuado no 5º dia útil do mês subsequente. A medida tornou-se necessária após a exigência de que o cálculo da Folha de Pagamento contemple o período entre os dias 1 (um) e 30 (trinta) de cada mês. **OS VENCIMENTOS DE DEZEMBRO DE 2019 NÃO SOFRERÃO ALTERAÇÃO**.

Agradecemos a compreensão de todos!



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança CEP: 13.830 - 000

**Telefone** 

(19) 3896-9000

Site Oficial

www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

# **OUVIDORIA**

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



# **SUCESSO: 1º TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA E FUTEVÔLEI AGITA FINAL DE SEMANA**

A primeira edição do Torneio de Vôlei de Areia e Futevôlei animou o sábado e o domingo dos possenses. Promovido pela Diretoria de Esporte e Lazer de Santo Antônio de Posse, o complexo esportivo do Ginásio Municipal recebeu duas novas quadras de areia e iluminação propícia

para a prática esportiva.

Com categorias feminino e masculino, o torneio contou com as modalidades de Vôlei de Praia e Futvôlei e a participação de 23 duplas que competiram pelo título de campeão. Todos os participantes receberam medalhas e troféus personalizados.

#### CONFIRA OS RESULTADOS:



1º lugar - Caetano e Somália

2º lugar - Rafael e Pedro

3º lugar - Felipe e Artur



#### VÔLEI DE AREIA | FEMININO

1º lugar - Bárbara e Graziela

2º lugar - Valéria e Luiza

3º lugar - Mariana e Larissa



#### **VÔLEI DE AREIA | MASCULINO**

1º lugar - Paulo e Sidney

2º lugar - Daniel e Tutu

3º lugar - Airton e Caruncho

# PROJETO DE JIU-JITSU REÚNE ATLETAS EM CERIMÔNIA DE TROCA DE FAIXA

Os alunos participantes do projeto "Guerreiros da Paz" se reuniram neste sábado, dia 7 de dezembro, na unidade escolar EMEF Isaura de Carvalho Coelho, para a cerimônia de troca de faixa da escolinha de Jiu-Jitsu do município. O projeto tem apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria Municipal de Educação.

Os professores Alexandro Ruiz, Guilherme Piccolomini Olivério, Diego Renan Recco e Marlon Del Ciello estavam presentes e realizaram a troca de faixa de, aproximadamente, 30 crianças. Além dos participantes do projeto, estavam presentes o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Educação.

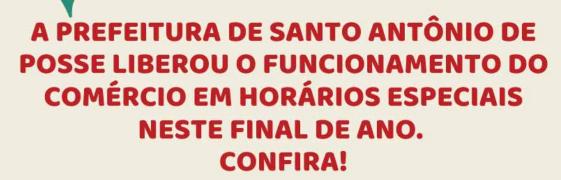
As aulas do "Guerreiros da Paz" acontecem de segunda e guarta-



-feira, das 19h às 20h, na EMEF Conceição Godoi Menuzzo. As aulas são gratuitas e atendem crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos. Os interessados devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do número (19) 3896-3970.







DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA | DAS 8H ÀS 22H

AOS SÁBADOS | DAS 8H ÀS 22H DIAS 07, 14, 21 E 28

AOS DOMINGOS | DAS 8H ÀS 18H DIAS 08, 15, 22 E 29

**VÉSPERA DE NATAL E ANO NOVO:** 

**DIAS 24 E 31** 

LOJISTAS - DAS 8H ÀS 18H SUPERMERCADOS - ATÉ AS 20H

Boas Festas!







# CEFIS 2019 ATÉ DO DE DESCONTO NOS JUROS E MULTAS DE MORA

Negocie sua dívida junto ao município, incluindo tarifas de água e esgoto, com

**DESCONTOS E VANTAGENS** 

Até 30/11 - 90% de desconto De 01 a 20/12 - 80% de desconto

SANTO
ANTÔNIO
DE POSSE

Retomando o Progresso!

Retomando o Progresso!



Os interessados devem comparecer no Paço Municipal, localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351.

Vila Esperança, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30.

mais informações (19) 3896-9000



# DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

JUNTA MILITAR





# DE 05/12 A 09/12 NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO DE 10/12 A 20/12 ATENDIMENTO DAS 8H ÀS 12H

Àqueles que necessitarem dos serviços durante este período poderão se encaminhar para os seguintes postos de atendimento: PROCON: JAGUARIÚNA / JUNTA MILITAR: HOLAMBRA E JAGUARIÚNA













Remova folhas galhos e tudo que possa impedir a água de escoar pelas calhas



Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje



Mantenha a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas



Entregue seus pneus velhos ao servico de limpeza urbana



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'áqua



Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água





#### CRONOGRAMAS

#### **COLETA DE LIXO COMUM**

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

#### SEGUNDA. QUARTA E SEXTA SEGUNDA. QUARTA E SEXTA TERÇA, QUINTA E SÁBADO TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 DAS 6H ATÉ ÀS 14H - COLINA II - CENTRO - VILA ESPERANÇA - CENTRO - MONTE BELO - SÃO JUDAS TADEU - JD. MARIA HELENA Da Rua Quirino Semeghini e - CHÁCARAS ANDREIA - POPULAR I E II Leandro Monzani a Rua José Russi - JARDIM MILAN - NOVO HORIZONTE - NOVO CENTRO - PORTAL DAS PÉROLAS - RESSACA - VENDRAME - PEDRA BRANCA - COLINA DAS PAINEIRAS - VILA RICA I E II - TERRA VIVA - JARDIM DENISE - BELA VISTA I E II - JARDIM DAS NACÕES - VEILING SP 340 - PADRE PEDRO - JARDIM PLANALTO - VILA BIANCHI - RECREIO CAMPESTRE - VILA ESPERANÇA - JARDIM PROGRESSO - JARDIM LUCIANA - VISTA ALEGRE - VICINAL OSCAR P. DIAS \*\* - SÃO OUIRINO Da Rua José N. Chaib até - LARANJEIRA a Rua Quirino Semeghini - ITAQUERÊ \*\*\* - USINA MALUF - ESTRADA FORTALEZA \*\*\* e Leandro Monzani - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - VICINAL DE ITAPIRA \*\*\* - ROD. PREF. AZIZ LIAN \*\*\*

### **OPERAÇÃO CATA BAGULHO**

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3º SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

#### **COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL**

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

<sup>\*</sup> Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

<sup>\*</sup> A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

<sup>\*\*</sup> A coleta será realizada terça-feira e sábado

<sup>\*\*\*</sup> A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

#### PODER EXECUTIVO

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### Decreto nº 3454,09 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo, para o Diretoria de água e Esgoto, a fim de proceder a revisão de tarifas de água e esgoto, bem como retificar as inscrições de dívida ativa, dos referidos débitos revistos.

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários, tarifas e taxas, fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Súmula 473 do STJ;

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as dívidas ativas, abaixo descritas, que foram analisadas e prolatados conforme parecer jurídico, nos processos Administrativos abaixo elencados:

Processo nº	Cadastro nº	Código Dívida	Valor original
01988/2019	0245	116922	R\$ 23,48
02012/2019	0915	49861	R\$ 32,48
02175/2019	0134	188936	R\$ 200,00
01998/2019	5089	188923	R\$ 200,00

Art. 2°. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1° do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 09 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portarias**

#### Portaria nº 8980 de 09 de dezembro de 2019

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

#### Portaria n° 8978 de 09 de dezembro de 2019

Dispõe sobre exoneração a pedido, da servidora Lilian Ferreira da Silva, RG. 49.023.336-3, do cargo de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, a servidora Lilian Ferreira da Silva, RG. 49.023.336-3, do cargo de Agente Técnico Administrativo, a partir de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria n° 8979 - de 09 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a nomeação da graduação hierárquica, atribuições e remunerações dos cargos da Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse, denominada Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando A Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse, denominada Polícia Municipal, criada pela Lei Complementar nº.: 03 de 2000 regulamentada pela Lei Complementar nº.: 04 de 2000, com base no artigo 144, parágrafo oitavo da Constituição Federal, regulamentada na Lei Federal nº.: 13.022 de 2014 é corporação policial, uniformizada e armada, conforme previsão em lei própria, devidamente preparada, com jurisdição em todo Território do Município de Santo Antônio de

Posse, reunindo as seguintes atribuições, dentre outras previstas no ordenamento jurídico nacional para todos os efeitos legais;

Considerando o necessário cumprimento a Lei Municipal nº.: 3.276 de 28 de novembro de 2019, que criou a estrutura hierárquica de carreira, atribuições e remunerações dos cargos da Policia Municipal de Santo Antônio de Posse.

RESOVE:

Art. 1° - Fica nomeação, em caráter definitivo para os fins do artigo 6° e do § 4°, § 5°, § 6°, § 8°, § 9° e artigo 8° I, da Lei Municipal nº.: 3.276/2019, e de acordo com o quadro anexo a citada lei:

NOME	RG	
Abílio Alves da Silva Junior	32.188.416-4	1° Classe
Ademir Lopes de Campos Júnior	24.192.672-5	Inspetor
Alexandra Valsechi	25.367.056-1	Classe Especial
Carlos André Xisto	20.627.627-8	Classe Especial
Carlos Renato Hajzok Sávio	25.159.232-7	1° Classe
Edney Wagner Del Ciello	25.457.415-4	1° Classe
Emerson Aparecido Segala	33.914.206-6	2° Classe
Eraldo Roberto Ferro	23.563.808-0	1° Classe
Jose Antônio Mariano	16.329.569-4	1° Classe
Jose Valdeci Ferreira da Silva	18.748.610	1° Classe
Luiz Antônio Brunelli	8.931.135-8	1° Classe
Luciana Rodrigues Silveira	19.184.652	Subinspetor
Marcio Aparecido Rebequi	34.012.040-X	1° Classe
Marcos Antônio da Silva	27.302.800-5	1º Classe
Marco Antônio Franco da Silva	23.378.680-6	Inspetor
Marilene Lucas	30.895.398-8	1° Classe
Mario Aparecido Pereira Filho	32.508.570-5	Subinspetor
Sandra Aparecida Cancio	22.851.938-X	1° Classe
Tiago Augusto Folester	42.095.816-2	1° Classe
Tiago Jose Masotti	40.553.339-1	Subinspetor
Wilson Roberto Machado	23.563.910-2	Subinspetor

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Atos Administrativos**

#### Editais de notificação

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 23, § 1°, III, do Decreto n° 70.235/1972: Far-se-á a intimação: §1° Quando resultar improfícuo um dos meios previstos no caput deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada

inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital publicado: III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial local.

Os contribuintes notificados/intimados têm prazo de 15 dias para proceder a regularização de suas pendências, conforme artigo 23, IV do decreto acima mencionado:

7239 RAFAEL VICENTE DA SILVA

OBS.: DATA BASE DA RELAÇÃO ACIMA DIA 06/12/2019

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Jane Jaqueline M. Rossetto

Fiscal Tributária

#### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

MARIANA IUNES NUNES

WANDO MOTA MOURA DA SILVA

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2018 para o cargo de CONTROLADOR INTERNO , a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 09 de dezembro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

LUAN JOBER RODRIGUES DE ALMEIDA

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS , a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 09 de dezembro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse. Estado de São Paulo.

DARIO OLIVEIRA FARIA DE MACHADO

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 09 de dezembro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

## PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0004-67, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 075/2019, cujo o objeto é Aquisição de Insumos Hospitalares, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 075/2019, cujo o objeto é Aquisição de Insumos Hospitalares, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de novembro de 2019.

#### ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 075/2019, cujo o objeto é Aquisição de Insumos Hospitalares, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

# PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 075/2019, cujo o objeto é Aquisição de Insumos Hospitalares, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 15.311.878/0001-15, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 075/2019, cujo o objeto é Aquisição de Insumos Hospitalares, em conformidade com as quantidades e valor total, pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de novembro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

## PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 075/2019, cujo o objeto é Aquisição de Insumos Hospitalares, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes, ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0004-67, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, IBF — INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91, MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.311.878/0001-15, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registros de Preços para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de novembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

#### Aviso de Licitação

# CHAMAMENTO PROCESSO Nº 4632/2019 CHAMAMENTO Nº 003/2019

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 07 de Janeiro de 2.020 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirálo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de dezembro de 2.019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal





#### **Extrato**

#### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994. EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 4340/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS E LEITES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 47A/2019. "FORNECEDOR": CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.264.996/0001-00, os seguintes itens:

	56554 - CAI	O TRUFFI POLACOW SABBAGH				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	002.010.072	FORMULA EM PO COMPLETA VO/ENTERAL	LATA	3.750	24,41	91.537,50
13	002.010.071	DIETAS EM PÔ INFANTIL, POLIMÉRICA	LATA	675	24,41	16.476,75
15	002.010.072	FORMULA EM PO COMPLETA VO/ENTERAL	LATA	1.250	24,41	30.512,50
					Valor Total Geral:	138 526 75

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 138.526,75 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 03 de dezembro de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 03 de dezembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994. EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 4340/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS E LEITES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 47B/2019. "FORNECEDOR": EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.658/0001-09, os seguintes itens:

2783 - EMPORIO MEDICO COM.PROD.CIRURG. E HOSP. LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		DIETA HIPERCALÓRICA, PARA TRATAMENTO REN		2.700	12,42	33.534,00
4	002.011.044	FORMULA ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTE	ELATA	150	22,00	3.300,00
					Valor Total Geral:	36.834.00

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 36.834,00 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 03 de dezembro de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 03 de dezembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994. EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 4340/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS E LEITES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 47C/2019. "FORNECEDOR": MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 29.494.115/0001-61, os seguintes itens:

	55877 - MED	ICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	OS E NUT	RICAO L		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.010.065	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA	L	3.750	23,40	87.750,00
3	002.010.071	DIETAS EM PÓ INFANTIL, POLIMÉRICA	LATA	2.025	25,34	51.313,50
6	002.011.042	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE		2.025	17,00	34.425,00
7	002.011.043	FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PA	ILATA	750	17,00	12.750,00
8	002.010.067	FORMULA LIQUIDA NORMOCALÓRICA, NUTRICION	NL.	2.700	27,00	72.900,00
9	002.010.070	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUI		11.250	18,00	202.500,00
10	002.010.066	NUTRIÇÃO ORAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE		450	14,50	6.525,00
11	002.010.065	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA		1.250	23,40	29.250,00
12	002.010.068	DIETA HIPERCALÓRICA, PARA TRATAMENTO REN	l FR	900	13,00	11.700,00
16	002.011.042	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA ADICIONADA DE		675	17,00	11.475,00
17	002.011.043	FORMULA INFANTIL LÁCTEA DE SEGUIMENTO PA	ILATA	250	17,00	4.250,00
18	002.010.067	FORMULA LIQUIDA NORMOCALÓRICA, NUTRICION	NL.	900	27,00	24.300,00
19	002.010.070	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUI		3.750	18,00	67.500,00
20	002.010.066	NUTRIÇÃO ORAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE	FR	150	14,50	2.175,00
				\	/alor Total Geral:	618.813.50

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 618.813,50 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 03 de dezembro de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 03 de dezembro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR Prefeito Municipal.